

Dom Anuar Battisti

Arcebispo de Maringá (PR)

O nosso corpo mortal, como tantas vezes São Paulo o diz, chega ao seu fim com a morte. “E assim nos, que vivemos, estamos sempre entregues a morte por amor de Jesus, para que a vida de Jesus se manifeste também na nossa carne mortal” (2 Cor 4,11). Desde as origens a tradição cristã manteve certa prudência em relação à antiquíssima prática da cremação ou incineração dos corpos.

Na sua etimologia cremar ou incinerar se traduz por reduzir às cinzas. Nós cristãos lembramos anualmente com o início da Quaresma que viemos do pó e ao pó voltaremos. As cinzas, como sinal visível do que no mundo passa, contribuem com a reflexão sobre a nossa transitoriedade e caducidade. São muitos os fieis que se perguntam se depois da morte podem ter seus corpos cremados.

Algumas argumentações atuais são simplesmente banais e não correspondem ao valor que a Igreja oferece à prática da obra de misericórdia de sepultar os corpos dos que nos precederam na fé. Hoje, muitos pensam na cremação somente como algo ligado ao sistema ambiental, ao problema higiênico das grandes cidades ou ao custo econômico de um funeral. Outros simplesmente deixam na sua decisão final expressões com esta: “Não quero que ninguém venha no cemitério me visitar”.

A prudência que a Igreja manteve sobre o fato dos corpos serem cremados, somente foi esclarecida no Código de Direito Canônico de 1963, quando foi levantada a proibição que se mantinha a respeito da cremação. A ressalva que foi estipulada é aquela de que a cremação seria permitida sempre e quando seus fins não fossem nem materialistas, nem utilitaristas e que por nenhum motivo fosse omitida a celebração ritual do que comumente conhecemos como a encomendação do corpo ou liturgia das exéquias (CDC. can. 1176, 3).

O Catecismo da Igreja Católica, em efeito, também expressa o ensinamento o qual não impede a cremação sempre e quando o corpo humano não seja nem manipulado, nem muito menos aproveitado por nenhum outro motivo diverso daquele da condução final das cinzas, de modo reverente e respeitoso, a um local apropriado. Não é recomendado, espalhar as cinzas

A Igreja e a cremação de corpos: pode?

Escrito por Administrator

no mar, no jardim ou serem depositadas num lugar da casa onde moram os familiares do defunto (CIC 2301). A Igreja mantém a sua firme voz quanto ao respeito e a dignidade da pessoa, mesmo após a morte corporal.

A passagem desta vida para a Eterna deve ser marcada não por meras discussões sobre onde vão repousar os meus restos mortais. Alguns preparam o seu lugar, o seu túmulo e deixam estipulado o ritual, as músicas e as leituras; tudo isto denota organização, realismo e até maturidade. O que importa é que todos professem que Cristo é a nossa vida, e que esperamos a vida Eterna porque a nossa fé O proclama Senhor dos vivos e dos mortos. Não centremos a nossa esperança no espaço que ocuparão os nossos restos mortais.

Demos dignidade ao momento da sepultura e ofereçamos uma boa palavra para aqueles que pela dor não conseguem muitas vezes entender a separação; tanto aos corpos que serão sepultados nos cemitérios como aqueles que serão cremados. A todos podemos lhes dedicar a frase que se encontra no cemitério da igreja dos Freis Capuchinhos, na Via Veneto em Roma: “Vocês são hoje o que nós um dia fomos”.